

PORTARIA N. 14/2022/DPMG/PATOS DE MINAS

**DISPÕE SOBRE AS TROCAS DE PLANTÃO NO MÊS
DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e o disposto na Portaria n.º 10/2022.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 542/222.

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o anexo I da Portaria n.º 10/2022, para atribuir o plantão dos dias 06 e 07 de agosto de 2022, à defensora pública SUZY KERLLEY DE LARA LIMA, que será realizado através do telefone funcional 31 98239 1195, em substituição ao defensor José Sanches Aranda Neto.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 10/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patos de Minas (MG), 05 de setembro de 2022.

Suzy Kerlley de Lara Lima
Defensora Pública - Coordenadora
MADEP/MG 466